



## EDITAL 03/2014 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Faculdade de Ciências Agrárias torna público o processo de seleção para bolsistas no Programa de Monitoria da UFVJM visando o preenchimento de vagas para as disciplinas de responsabilidade do Departamento de Zootecnia. São elas:

Disciplina	Quantidade de monitores remunerados	Quantidade de monitores voluntários
Apicultura	1	
Experimentação Animal	1	
Suinocultura	1	
Tecnologia de Produtos de Origem Animal	1	

### 1 - Das condições de inscrição:

- 1.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
  - a) regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM;
  - b) que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70,0 (setenta);
  - c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- 1.2. No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos uma declaração do professor responsável pela disciplina informando que o conteúdo programático é equivalente.
- 1.3. Discentes que apresentem aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) na disciplina objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), poderão candidatar-se, mantidas as demais exigências, porém o deferimento de sua inscrição será condicionado à não inscrição de nenhum candidato previsto na alínea (b) deste artigo.
- 1.4. A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a três critérios:
  - I) avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina;
  - II) avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino;
  - III) Compatibilidade com horário de aula prática
- 1.5. As avaliações pertinentes aos incisos I e II terão pesos iguais. O inciso III poderá ser utilizado como critério eliminatório.
- 1.6. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).



1.7. Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior nota na disciplina objeto de seleção;
- b) maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- c) candidato com maior idade.

## **2 – Da Admissão, Exercício e Controle da Monitoria**

2.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

2.2. O discente selecionado deverá entregar à SECRETARIA da FCA ou DAA/PROGRAD, até o dia 29/08/2014, os seguintes documentos:

- a) termo de Compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
- b) declaração informando que está ciente e concorda com as normas do programa de monitoria;
- c) cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- d) declaração informando endereço, telefone, email e dados bancários;
- e) N° de matrícula, curso ao qual está vinculado e disciplina objeto da Monitoria.

2.3. Os candidatos classificados que não forem selecionados para monitoria remunerada poderão ser convidados a prestar monitoria voluntária, mantidas as demais exigências, excetuando a informação sobre dados bancários exigida na alínea (d) deste artigo.

2.4. O não cumprimento deste prazo implicará na perda da bolsa monitoria.

2.5. Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor-orientador.

2.6. As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

2.7. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor-orientador.

2.8. A monitoria será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais.

2.9. Cabe ao professor-orientador elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho.

2.10. Ao final do exercício da monitoria será expedido pela PROGRAD certificado correspondente contendo nome da disciplina, período do exercício e carga horária.

## **3 – Do Local e Período de Inscrição**



1. 3.1. A inscrição será realizada em formulário próprio, na Secretaria do Departamento de Zootecnia, Campus JK, de 08h15 às 11:45 e de 13h15 às 16h45, no período de **15 a 27 de agosto de 2014**.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias do Comprovante de Matrícula e do Histórico Escolar (extrato SIGA).
- 3.3. A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.
- 3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.
- 3.5 As informações sobre a data, local e horário das provas serão obtidas diretamente com o Professor-orientador responsável pela disciplina.
- 3.6. Cada professor-orientador deverá encaminhar o nome dos discentes selecionados até o dia 28 de agosto de 2014 à Chefia do Departamento de Zootecnia.

#### **4 – Das Disposições Gerais**

- 4.1. A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.
- 4.2. O monitor não poderá acumular o auxílio financeiro da monitoria com outro auxílio de natureza acadêmica.
- 4.3. O monitor selecionado deverá assinar termo de compromisso com a UFVJM.
- 4.4. O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, cabendo à Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.
- 4.5. Este Edital entrará em vigor em 15 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gilciano Saraiva Nogueira

Diretor da FCA

Port. Nº 17, de 06/01/2011



<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>				
<b>SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA</b>				
<b>NOME COMPLETO:</b>			<b>PERÍODO:</b>	<b>N.º MATRÍCULA</b>
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>SEXO:</b> ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>				
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>TELEFONE(S):</b>		
<b>DISCIPLINA:</b>				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.				
Diamantina, ___/___/___				
Assinatura do Candidato				